DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais | **Portarias**

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 1.520/20 DE 23 DE SETEMBRO 2020

PORTARIA N.º 1.520/20 DE 23 DE SETEMBRO 2020

Designa e credencia a EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no Município de Paulicéia para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal n° 015/01 de 16 de Maio de 2.001 e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc….

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas seguintes funções e cargos:

1. Nome: Luiz Carlos Antiqueira
Função: Enfermeiro – Coordenador da VISA
RG: 18.015.869-7 SSP\SP
CPF: 090.965.518-93
Carga horária: 40 horas semanais

2. Nome: Júlia dos Santos Nogueira
Função: Agente de saneamento
RG: 21.934.266-0
CPF: 097.646.488-86

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 1.520/20 DE 23 DE SETEMBRO 2020

Carga horária: 40 horas semanais

3. Nome: Juliana Neves de Souza
Função: Agente de Saneamento
RG: 41.495.667-9
CPF: 382.384.648-54
Carga horária: 40 horas semanais

4. Nome: Robson Henrique Porto
Função: Técnico Químico
RG: 29.389.488-8
CPF: 291.849.798-36
Carga horária: 40 horas semanais

5. Nome: Rafael Message Silva
Função: Engenheiro Civil
RG: 46.754.429-3
CPF: 325.135.478-70
Carga horária: 20 horas semanais

6. Nome: Bruno da Costa Chaves
Função: Motorista
RG: 40.840.786-4
CPF: 375.173.958-07
Carga horária: 40 horas semanais

ARTIGO 2 º – Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 1.520/20 DE 23 DE SETEMBRO 2020

ARTIGO 3 º – A credencial de que se trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4 º – O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria n° CSV - 5, de 22 de fevereiro de 1996.

ARTIGO 5 º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria n.º 732/19 de 10 de Dezembro de 2.019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)
ERMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
Diretor Administrativo

Assinado de forma digital por ERMES DA SILVA: 15883931863 Dados: 2020.09.25 09:27:38 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PORTARIA Nº 1523 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 146/2018 FIRMADO COM CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO EIRELI – ME, FIRMADO COM A PREFEITURA DE PAULICEIA, PROCESSO Nº 098/2018, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE) PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES NA ÁREA DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE AS LEIS DE TRÂNSITO EM VIGÊNCIA.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao CONTRATO Nº 146/2018 - Processo Licitatório nº 098/2018, tendo como objeto a Aquisição de equipamento/material permanente para o Setor de Saúde, conforme Proposta 14002.965000/1200-05, do Ministério da Saúde:

a) Bruno de Souza Oliveira, assessor de gabinete, CPF: 439.218.628-84, RG: 49698285-0, como gestor do contrato;

b) Carine Prado de Vasconcelos, diretora municipal de transito, CPF: 438.828.528-52,

RG: 436653631, como fiscal do contrato

PORTARIA Nº 1523 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 28 de setembro de 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

CHRISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 146/2018, firmado em 01/11/2018, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa: CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 02.272.879/0001-56. Objeto: 1º aditivo de prazo até 31/12/2020. Fundamento Legal: art. 57, IV da Lei no 8.666/1993; Dispensa nº 025/2018, Processo nº 098/2018; Paulicéia/SP, 28 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

NOTIFICAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A)
ROUBEVAL SANTOS PIRES
MATRICULA= 543-1

Resolve diante desta notificação convocar o funcionário ROUBEVAL SANTOS PIRES a retornar ao trabalho, no qual se encontrava em afastamento devido covid-19 sob portaria nº1493/20 de 25 de agosto de 2020, a partir de 30/09/2020.

Paulicéia, 28 de setembro de 2.020

CHRISTIAN JOSE SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO